



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual n.º 8.506, de 27 de dezembro de 1993)

“PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS”

(Lei Municipal n.º 3.452/2009)

Rua 07 de Setembro, n.º 701 - CEP 12120-000 - Fone: 3607-1000 - Fax: 3607-1040 - E-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br - Est. São Paulo

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

DESCRIÇÃO DAS ÁREAS.

ÁREA A1-E3: Terreno com frente para a TMN-444 (Estrada da Fazendinha), Bairro do Poço Grande, neste município, resultante da desapropriação da Área A1-E2, com a seguinte descrição.

Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto 10, de coordenadas UTM 436.486,43 e 7.460.949,25, na confluência da TMN-444 (Estrada da Fazendinha) com a propriedade da Construtora Perfect Designer Ltda. (remanescente); daí segue com azimute 21°15'40" e distância 144,69m, confrontando com a propriedade da Construtora Perfect Designer Ltda. (remanescente) até encontrar o ponto 14; daí segue com azimute 144°52'55" e distância 45,69m, confrontando com a Área A1-E4 até encontrar o ponto 16; daí segue com azimute 204°48'58" e distância 142,84m, confrontando com a Rua Olavo Alves de Souza até encontrar o ponto 9; daí segue com azimute 286°47'45" e distância 36,79m com frente para a TMN-444 (Estrada da Fazendinha) até encontrar o ponto 10, início da presente descrição, encerrando uma área de 5.923,34m².

ÁREA A1-E4: Terreno com frente para a Rua Olavo Alves de Souza, Bairro do Poço Grande, neste município, resultante da desapropriação da Área A1-E2, com a seguinte descrição.

Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto 14, localizado a 142,84m da confluência da TMN-444 (Estrada da Fazendinha) com a Rua Olavo Alves de Souza; daí segue com azimute 294°52'55" e distância 45,69m, confrontando com a Área A1-E3 até encontrar o ponto 15; daí segue com azimute 21°15'40" e distância 44,60m, confrontando com a propriedade da Construtora Perfect Designer Ltda. (remanescente) até encontrar o ponto 16; daí segue com azimute 144°52'55" e distância 37,23m, confrontando com a Área A1-E5 até encontrar o ponto R3; daí segue com azimute 204°48'58" e distância 24,00m, confrontando com a Rua Olavo Alves de Souza até encontrar o ponto R2; daí segue com azimute 144°52'55" e distância 11,00m, confrontando com a Rua Olavo Alves de Souza até encontrar o ponto R1; daí segue com azimute 204°48'58" e distância 20,54m com frente para a Rua Olavo Alves de Souza até encontrar o ponto 14, início da presente descrição, encerrando uma área de 1.825,93m².

ÁREA A1-E5: Terreno com frente para a Rua Olavo Alves de Souza, Bairro do Poço Grande, neste município, resultante da desapropriação da Área A1-E2, com a seguinte descrição.

Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto R4, localizado a 186,11m da confluência da TMN-444 (Estrada da Fazendinha) com a Área A1-D; daí segue com azimute 294°52'55" e distância 24,00m com frente para a Rua Olavo Alves de Souza até encontrar com o ponto R3; daí segue com azimute 294°52'55" e distância 37,23m, confrontando com a Área A1-E4 até encontrar com o ponto 16; daí segue com azimute 21°15'40" e distância 54,60m, confrontando com a propriedade da Construtora Perfect Designer Ltda. (remanescente) até encontrar o ponto 11; daí segue com azimute 115°03'05" e 7,19m até o ponto 12, daí segue com azimute 70°16'03" e 39,31m até o ponto 13, daí segue com azimute 144°45'20" e 34,12m até o ponto 13A, confrontando do ponto 11 ao 13A com vala de drenagem da propriedade da Construtora Perfect Designer Ltda. (remanescente); daí segue com azimute 204°48'58" e 65,10m, confrontando com a Área A1-D até o ponto R4, chegando ao ponto inicial da descrição deste perímetro, encerrando a área de 4.387,70m².